



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER CONJUNTO

Projeto de Resolução nº 008/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de resolução nº 008 de 2025, de autoria do Legislativo que “Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Legislativo de Brazópolis/MG, estabelecendo normas específicas para o procedimento da dispensa de licitação na modalidade física, e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

De acordo com o disposto no Projeto Resolução aqui referido, e conforme justificativa da resolução supracitada, a normatização da Lei Federal nº 14.133/2021 deve ocorrer no âmbito das instituições públicas para que estas se adequem conforme a sua realidade.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2025 de autoria do Legislativo pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 01 de abril de 2025.

Leilane de Almeida

1ª Secretária – Designada Relatora– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

João Pedro Visotto

1ª Secretário – Designado Relator– Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto